

PORTARIA COREN-AL N.º 204/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Arapiraca/AL, no dia 29 de agosto do corrente ano, com a finalidade de acompanhar a profissional Francisca Antonia da Silva, inscrição COREN-AL N.º 399922-TEC, na Delegacia da Mulher daquele Município, no caso de suposta agressão física sofrida pela citada profissional, por parte de um profissional médico em horário de trabalho, a Conselheira **Eluciane Soares da Luz**.

Art. 2º- A Conselheira referida no artigo 1º fará jus apenas à percepção de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 28 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário